



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragens Pedreira e Duas Pontes” (Processo 089/2013), de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, realizada no dia 3 de novembro de 2015, na cidade de Amparo/SP.

Realizou-se, no dia 03 de novembro de 2015, às 17 horas, na Associação Paulista de Medicina Regional de Amparo, Rua Dr. Antônio Oliveira Nóbrega, nº85, Jardim Santana, Amparo/SP, Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragens Pedreira e Duas Pontes” (Processo IMPACTO 189/2013), de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA**, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Iglecias**, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; das associações de moradores de bairro; das entidades da sociedade civil; dos órgãos públicos e colegiados estaduais e municipais, entre outros o CONSEMA e os COMDEMAS; das entidades ambientalistas; da Polícia Militar Ambiental, enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragens Pedreira e Duas Pontes” (Processo IMPACTO 189/2013), de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica–DAEE. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que emitam sua opinião, formulem suas indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011**, que organiza a condução das audiências públicas em seus desdobramentos em três partes. Esclareceu que, na primeira parte, tem lugar a apresentação, pelo empreendedor e/ou seu representante, do projeto ou proposta e respectivos estudos, seguindo-se de uma exposição detalhada a respeito. Explicou que, *pari passu* ao desenrolar desse evento, vão, paulatinamente, fazendo uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Declarou, ainda, que a audiência pública, como o nome indica, é um evento que, aberto ao público, se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar são trazidas, para que delas se tome conhecimento, as propostas e/ou sugestões feitas ao longo do processo, para que, com base nelas, os interessados possam ofertar suas contribuições. Explicou ter o CONSEMA previsto que essa atividade se desdobre em três grandes momentos, participando do primeiro o empreendedor e/ou seus representantes e os integrantes da equipe responsável pelos estudos, ocasião em que são apresentados os planos, projetos e propostas com base



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nos quais se evidenciam os objetivos que eles pretendem auferir do empreendimento, para si próprio e/ou para a sociedade. Na sequência – continuou a **Secretária-Executiva Adjunta** –, serão tecidos comentários sobre as medidas mitigadoras e compensatórias que serão implementadas, e que, como se deduz, minimizam e/ou previnem a ocorrência dos impactos que não podem ser evitados. A **Secretária-Executiva Adjunta** observou que, fornecidas as explicações sobre os procedimentos adotados nessa primeira fase, passar-se-ia àquela em que a palavra é concedida aos senhores que se inscreveram – e que aproveitava a oportunidade para lembrar a todos aqueles que ainda não haviam-se inscrito que se dirigissem à recepção e lá colocassem seu nome na lista própria, pois só assim poderão ser chamados no momento oportuno. Em seguida, a **Secretária-Executiva Adjunta** declarou que o critério adotado para fazer uso da palavra, nas próximas etapas, passaria a ser aquele estabelecido pelo próprio CONSEMA, ou seja, a condição de representantes tanto de órgãos e instituições públicas de modo geral como dos órgãos e instituições defensoras dos direitos difusos da sociedade. Explicitou que, na fase subsequente, fariam uso da palavra as pessoas que se inscreveram na condição de cidadão. A **Secretária-Executiva Adjunta** observou ter sido este o único segmento para o qual o CONSEMA destinou um tempo maior, sessenta minutos ao todo, que poderão ser parcelados entre vinte cidadãos. Logo em seguida, observou a **Secretária-Executiva Adjunta**, falarão os representantes dos órgãos públicos em níveis federal, estadual e municipal. Depois, continuou, farão uso da palavra os membros do CONSEMA, igualmente por até cinco minutos, e, existindo COMDEMA no Município, como é o caso de São Paulo, seus membros podem inscrever-se nesse segmento, tendo direito a fazer uso da palavra por até cinco minutos. Subsequentemente, a **Secretária-Executiva Adjunta** explicou que se manifestam os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, comparecendo, às vezes, o próprio prefeito, concedendo-se a este e a cada um dos representantes desses poderes cinco minutos, após o que se conclui esta segunda fase da audiência. Passa-se à terceira e última etapa, momento destinado às réplicas, quando são dadas respostas aos comentários e questionamentos formulados durante o desenrolar da audiência. Ao representante do empreendedor serão concedidos mais quinze minutos, para que ele possa responder ao que lhe for perguntado. Do mesmo modo serão dados quinze minutos aos representantes da equipe que elaborou o EIA/RIMA–concluiu a **Secretária-Executiva Adjunta** –, para que, se necessário, possam responder ao que lhes for perguntado. Por último, ofereceu informações sobre a Mesa Diretora dos Trabalhos da Audiência Pública, integrada por ela, que a presidia, pelo Diretor de Engenharia e Projetos do DAEE, Eng^o **Celso Minoru Aoki**, por dois representantes do CONSEMA escolhidos entre aqueles que comparecerem à audiência e que disporão de até 10 minutos para fazer sua intervenção. A **Secretária-Executiva Adjunta** informou também que integraria a Mesa de Trabalhos a geóloga Fernanda Amaral Dantas Sobral, que gerencia a Divisão de Avaliação das Obras Hidráulicas Lineares da CETESB. Reiterou que tudo o que for afirmado durante a audiência será registrado, gravado e constará da ata que, elaborada, será juntada ao processo. Informou ainda que qualquer interessado terá à sua disposição, a partir desta data, cinco dias úteis para encaminhar sua contribuição à CETESB, por meio de correspondência registrada ou protocolada, se assim o desejar. Ato contínuo, passou a palavra ao Eng^o **Celso Minoru Aoki**, Diretor da Diretoria de Engenharia e Projetos do DAEE, encarregada de conduzir e acompanhar o desenvolvimento desse projeto executivo e dos estudos elaborados acerca dos meios físico, biótico, antrópico e socioeconômico no qual se inserirá. Depois de cumprimentar os presentes, o Eng^o **Celso**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Minoru Aoki, ofereceu informações sobre o projeto – sua fundamentação técnica e jurídica, as diferentes instâncias que o compõem, os principais benefícios que acarretará, os possíveis impactos positivos e negativos que causará, explicitando que as análises dessas diferentes dimensões e aspectos compõem o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Enfatizou que essa audiência pública, como já fora dito, tem como principal objetivo colher subsídios – quer sejam de natureza técnica ou não, quer sejam oriundos ou não da comunidade – para serem utilizados quando da apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento. Durante o transcorrer dessa etapa que se inicia – observou a **Secretária-Executiva Adjunta** – poderão ser solicitadas, pela CETESB, informações técnicas complementares que se mostrem imprescindíveis à análise a ser feita por essa agência ambiental. O engº **Celso Minoru Aoki**, Diretor da Diretoria de Engenharia e Projetos do DAEE, informou que, a essa altura dos trabalhos, será elaborado e encaminhado ao CONSEMA, pelo DAEE, parecer técnico que aprecie o projeto do ponto de vista de sua viabilidade ambiental. Esse **engenheiro** também ofereceu detalhes e dados minuciosos sobre as principais etapas do licenciamento – precisamente aquelas que resultam na concessão das licenças prévia, de instalação e de operação e no cumprimento das exigências que, implementadas, criam as condições para a concessão dessas licenças. A **Secretária-Executiva Adjunta** convidou, então, os engenheiros **Celso Minoru Aoki**, Diretor da Diretoria de Engenharia e Projetos do DAEE, e **Ricardo Fioritto Ruiz**, representante do Consórcio Hidrostudio Themag, para que, em nome do empreendedor e em até 15 minutos, apresentem o projeto. Concluída a apresentação, passou-se à etapa em que os protagonistas passam a ser os representantes dos diferentes segmentos da sociedade. Passou-se à manifestação, em primeiro lugar, do Promotor de Justiça e representante do Ministério Público, precisamente do Grupo de Atuação Especial no Meio Ambiente – GAEMA –, **Rodrigo Sanches Garcia**, que inicialmente comentou ser essa a terceira audiência desse empreendimento da qual participa e cujas considerações já haviam sido manifestadas por ocasião das audiências de Campinas e Pedreira. Referiu que já haviam sido feitos dois questionamentos aos órgãos federais, entre os quais à Associação Nacional de Águas–ANA, acerca da necessidade de outorga ou da delegação da necessidade de outorga, por ser o empreendedor responsável pelas duas barragens propostas pela ANA. Em relação ao IBAMA, argumentou, empregara o mesmo raciocínio, pois, posseiro do Reservatório Jaguari, e se tratando de um rio federal, questionava a existência de consulta e/ou delegação do IBAMA à CETESB para que esta agência ambiental aprecie o EIA/RIMA. Concluiu que aguardava as respostas que seriam oferecidas a esses dois questionamentos. Outras questões, argumentou, dizem respeito à Lei Estadual 13.798/2009, que estabeleceu a Política Estadual de Mudanças Climáticas e à criação, através de decreto regulatório, do Comitê Gestor. Reiterou que a razão de vir à tona essas questões, no momento em que se discute a renovação da outorga do Sistema Cantareira, é sua relação com um evento climático extremo que exerce influência direta na região. Nesse contexto foram formuladas as seguintes perguntas: Primeira pergunta: que se apresente a garantia de que o Distrito de Arcadas não seria afetado, tal como aconteceu em 2011, quando uma forte chuva alagou metade de seu território. Segunda pergunta (esta dirigida ao CONSEMA): como poderá iniciar-se e se levar adiante uma obra sem suporte financeiro. Terceira pergunta: a razão pela qual esse órgão público não tem dinheiro. A manifestante passou a tecer uma série de comentários sobre o projeto, entre os quais a quase impossibilidade de transmitir, em apenas quarenta minutos, todas as informações importantes que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

vêm sendo compiladas a esse respeito ao longo dos dezesseis anos de sua vida. Argumentou que o Município de Amparo não se beneficiaria com essa obra cujo destino seria reservar água durante seis meses e durante os seis meses seguintes “ficar sem água”. Outro aspecto considerado diz respeito às metas do próprio Governo do Estado para 2020, entre outras, 100% do esgoto tratado, atingindo-se, portanto, o objetivo da política de desenvolvimento sustentável, cujas metas são exequíveis, no que tange a simulações com a carga de esgoto atual. Observou que, quando o próprio empreendedor é o Governo do Estado, como é o caso da construção dessas barragens, suas metas são desassociadas daquelas que o próprio Governo estabelece para ele. Lembrou ter sido referida essa possibilidade por ocasião da primeira audiência de Campinas, situação que se repetiu na de Pedreira, porque se julga necessário que, antes de qualquer conhecimento da represa, se tenha tratado 100% do esgoto a montante e se exerça um controle efetivo de seu uso, em comparação ao uso de nutrientes que geram a eutrofização: fósforo e nitrogênio. Outra questão que se coloca também nessa linha diz respeito à Lei Estadual nº 15.684/2015, que dispõe sobre o Plano de Recuperação Ambiental no Estado de São Paulo. Observou que, nesse contexto, questionava se seriam ou não estabelecidas exigências a serem implementadas não somente na área diretamente afetada, como também na área de “drenagem” das represas como um todo, por se tratar de área muito superior àquela que será diretamente afetada. Lembrou que o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Plano de Recuperação Ambiental se dê em prazo menor do que aquele estabelecido pela legislação supracitada, pois ela estabelece que uma vez elaborado o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, o proprietário terá até vinte anos para implementar o projeto de recuperação da sua propriedade. Formulou que a pergunta a ser encaminhada será exatamente a seguinte: se, em função da Lei Estadual 15.684, que estabeleceu prazo, poderá haver, como condicionante do licenciamento, uma diminuição ou uma modulação desse prazo até vinte anos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Márcia Regina Pereira Dias**, ligada à Associação dos Moradores do Bairro Dobrada de Amparo, solicitou, em primeiro lugar, lhe fossem apresentadas garantias de que o Distrito de Arcadas não será afetado ou inundado, uma vez que, em junho de 2011, ocorreu uma chuva que alagou metade do seu território. Em segundo lugar, perguntou se essa obra será iniciada apesar de não se ter dinheiro, como foi anteriormente afirmado, e, em terceiro lugar, argumentou que a apresentação feita só explicou aquilo que interessava aos empreendedores, pois oferecer uma avaliação ampla só interessava às pessoas que se beneficiarão com a água. E, se ele não estiver executando de maneira correta o serviço, se é obrigado a fiscalizar, pois não é porque ele ordenou fosse executada alguma tarefa que obrigatoriamente ela tem de ser feita. Lembrou que faz dois anos que o Sistema Cantareira se tornou um volume morto e que, a partir de então, ninguém plantou sequer uma árvore, porque plantar árvore não dá Ibope, plantar árvore não contribui para roubar, na medida em que não oferece condição para o superfaturamento. Nós, os brasileiros, observou, estamos cansados de ver na televisão o nosso dinheiro sendo gasto, pois se iniciará essa obra, mas não se sabe até que estágio ela será executada. Reiterou que temos de nos unir, pois somos irmãos, ajudamos esta cidade a crescer e precisamos da ajuda de todos. Enfatizou que, se a população quiser, essa obra será interditará, pois todos se unirão e paralisarão a cidade, caso isso se faça necessário. Enfatizou que todos precisavam unir-se, pois nada beneficiará Amparo, a não ser promover o reflorestamento e cuidar das nascentes. Recordou que o Prefeito, à época da eleição, foi até o bairro, tomou café com ela, manifestante, e olhando nos seus olhos, disse: “Márcia, me ajude a entrar na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

prefeitura porque o prefeito pode tornar inviável essa possibilidade, porque, atualmente, durante sua campanha para Governador, ele pediu a colaboração de todos. A **manifestante** reiterou que não deixassem isso acontecer, pois ninguém imagina quão duro é deitar numa cama e não saber o que acontecerá com os seus pais, que já se encontram em idade avançada e construíram suas casas com o propósito de continuar morando no mesmo lugar, num lazer gostoso, ouvindo os pássaros cantar, os quais, se pretende sejam retirados de nosso convívio. **Ela** observou que, se for preciso, todos vamos para a rua, unidos, porque só assim se dará um fim a situações como essa. **Edgar Jorge**, vinculado à Associação Mais Cidadania de Amparo, declarou, com sentimento de tristeza, que assistia à reprodução tardia de uma solução que seria ótima, se tivesse sido proposta há cinquenta anos. Salientou que aquilo que se via não era uma solução, mas, sim, uma proposta completamente defasada, indecorosa, sem cabimento, e que não resolverá o problema da água. Declarou também que, na exposição que antecedeu foram oferecidas um conjunto de evasivas, um conjunto de informações dúbias e superficiais: comentou-se que, aproximadamente, cinquenta e quatro famílias não haviam sido ainda consultadas. Argumentou que nada mais do que uma sucessão de bobagens foram apresentadas como o estatuto de ciência. Prosseguiu informando ter sido atropelada por uma onça parda em Jaguariúna e que se observou, naquela oportunidade, que o tratamento dispensado aos animais não é semelhante ao que se testemunhou em Itaipu, pois, em Jaguariúna, ele consiste, nada mais nada menos, em um afugentamento. Pontuou que o critério usado é “os bichos que se virem” e que, portanto, eles serão inundados e correrão para chegar até onde puderem, provavelmente para a minha casa e a de vocês. Enfatizou que nenhum programa será implementado para tratar cuidadosamente dos bichos, mas, tão somente, para exercícios de estatística daqueles que serão atropelados e que não receberão tratamento algum. Portanto, aranha, escorpião e cobra vêm todos para o meio ambiente, como se fossem a Natureza. Declarou sua indignação com a maneira pela qual os políticos locais se ausentam desse problema e que essa omissão é imperdoável, pois não se pode ficar só dizendo que “O Governo quer que a gente aceite”, pois essa realidade tinha sentido há vinte anos atrás, e, hoje, se tem o poder de rejeitar, de dizer não, de questionar, porque o que se apresenta não é uma solução. A metade ou uma fração desse dinheiro todo – em torno de 700, 800 milhões de reais – daria para criar um volume muito maior do que esse que se pretende reservar, porque a água pode ser tratada não da forma como fazem os engenheiros, que só sabem construir barragens, mas desconhecem que a água deve ser tratada na nascente, na margem dos rios e com os plantios de árvore. Os engenheiros entendem que possuem a solução, mas aquilo que eles apresentam não é, efetivamente, uma solução. Os “nossos japoneses” são mais inteligentes do que os deles, pois há profissionais que sabem até como fazer água. Por esses motivos, argumentou, deixava um recado para os garotos que aqui estiveram vindos da UNESP, e que, graças a Deus, o professor trouxe-os aqui, para ter-se conhecimento dos procedimentos que não devem ser dispensados à Natureza. Argumentou que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de Campinas detonou esse projeto, com o argumento seguinte: se tivermos que acatar todas as sugestões propostas e executá-las, o tempo para a construção do projeto terá de ser bem maior do que o acertado. E suplicou, ao final, “por favor, nunca mais pensem em barragens como solução para obtenção da água”. Plantem árvores, cuidem da Natureza para a água aparecer – “é isso o que eu tinha para dizer”. O Senhor **Isaías Tevez**, vinculado ao jornal “A Tribuna de Amparo”, declarou que tinha quatro perguntas a fazer, e passou a formulá-las, depois de agradecer ao jornalista Paulinho,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

igualmente vinculado ao referido veículo de comunicação. A primeira pergunta é a seguinte: em que e de que modo a cidade será beneficiada com a construção das barragens. Segunda pergunta: por que desalojar pessoas que moram há muitos anos em Duas Pontes. Terceira pergunta: a despeito de a população de Amparo ser contrária à construção das barragens, por que, apesar disso, ela será construída. **Flávia Balderi** sugeriu que, em respeito aos moradores e à população de vários locais, audiências públicas tão importantes como fossem realizadas em lugares maiores e mais amplos, para que todos que comparecessem possam acomodar-se e exercer, em condições favoráveis, seu direito de ouvir e de falar. Ofereceu uma série de informações sobre a Copaíba – uma entidade sem fins lucrativos, com 16 anos de atuação e que reconhece a legitimidade de sua missão, qual seja, conservar e restaurar o bioma mata atlântica originário das Bacias do Rio do Peixe e do Camanducaia. Informou que a Bacia do Rio Camanducaia faz parte da missão acima referida que se volta para o bem da Natureza e, consequentemente, da sociedade. Teceu, entre outras, as seguintes considerações sobre o Rio Camanducaia: que se encontra bastante degradado, tal como mencionado nos estudos, pois cerca de 40% das Áreas de Preservação Permanente da Calha do Rio Camanducaia encontram-se atualmente ocupadas por pastagens. Lembrou que a má qualidade da água, como tantas vezes mencionado, se deve ao mau uso do entorno que possui muitas pastagens degradadas que tornam as águas do rio com baixa qualidade. Salientou que essa condição o preocupa muito, por conta de esse projeto prever a ocorrência de inundação em um dos últimos remanescentes do bioma mata atlântica na Bacia do Camanducaia. Argumentou que se trata de um remanescente importante por conservar a biodiversidade, pois, como se sabe, mais de 96% dele já foram destruídos nessa região, e os demais que restaram podem se encontrar afetados. Observou que, além desse impacto ambiental, preocupa muito o impacto regional. Referiu ao estudo realizado sobre a área afetada, e perguntou pelo entorno, pelas áreas a montante, que não haviam sido mencionadas e preocupavam bastante. Comentou que existem alternativas de conservação da água que não envolve a construção de barragens e que resolverá o problema da falta d'água. Noticiou que sua experiência de restauração florestal vem mostrando que está sendo promovido o plantio de mudas, recuperando-se, assim, o entorno das nascentes, e que, até em decorrência de relatos oferecidos pelos proprietários, percebe-se que a água não conseguiria retornar. Observou que as nascentes que estavam secando, por sua vez, conseguiam recuperar-se num período de dois anos, ao longo dos quais mais de duzentas nascentes foram se recuperando, o que corresponde a 3 milhões de metros quadrados de mata atlântica. Acrescentou que se trata de uma obra que tem de ser vista de forma atravessada, porque da forma como está sendo feita ou com irá ser feita, de modo segurar a água que será contida nas bacias e nos cursos da água. Ao finalizar, ressaltou que, com relação às áreas de preservação permanente, pretendia saber: quantos são os proprietários que serão afetados e, portanto, impactados; se eles serão ou não desapropriados; quem cuidará da recuperação dessas áreas e quem e como se garantirá sua conservação. **Marcelo Toledo**, representante do Sindicato Rural de Amparo, inicialmente teceu comentários sobre algumas audiências das quais havia participado, uma delas sobre uma megaempresa que pretendia instalar-se na região, no estilo acima mencionado – isto é, sem estudo definido dos impactos que podem causar transtornos significativos na região, principalmente nessa área da bacia. Acrescentou que se conseguiu derrubar essa empresa, que é a TCL de São José do Rio Preto, e que existem outras medidas que visam à recuperação ambiental da geração de água de forma mais equilibrada do que faz uma barragem. Ofertou que a sociedade deveria ser consultada e deveria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ser programado um trabalho de recuperação das nascentes e dos topos de morro, principalmente porque são eles que absorvem as águas das chuvas. Observou que, se uma represa não tem água, trata-se de uma obra morta, baseada em São Pedro, e que, possivelmente, não irá para frente. Observou também que a sociedade tem de ser mais participativa no que tange a uma obra de tamanha grandeza. Referiu que na região não existe Fazenda Palmares, mas, sim, Fazenda Palmeiras, que se trata de uma fazenda secular que possui uma reserva nativa que vem sendo preservada há mais de 200 anos. Reconheceu também que Copaíba realiza um bom trabalho, e quem polui não são as pastagens, mas, sim, o ser humano. Ressaltou que os maiores poluidores somos nós, embora existam outras medidas antes de se executar uma obra. Observou que, no que tange ao fato de muita gente vir a se favorecida, há pouco tempo a Rede Globo divulgou um projeto que mostra que a cidade de Nova York fez construiu todo seu ramo de absorção de água como pagamento pelo serviço ambiental, porque o produtor rural também é um produtor de água. **Paschoal Aparecido Lonner**, vinculado à entidade ambientalista Pelo Amor a Pedreira, inicialmente declarou que usará imagens porque elas falam muito mais do que as palavras, e essas imagens, adiantou, são dos dois locais onde será construída a Barragem de Pedreira. Acrescentou que essas imagens mostram também o desmatamento e a supressão praticados e os dados técnicos que, por sua vez, contêm, entre outras informações, os números das árvores adultas e centenárias existentes e que são remanescentes de mata atlântica, e os dados dos locais acima referidos e que constituirão o eixo da Barragem de Pedreira. Sugeriu que se solicitasse ao IBAMA que garantisse a preservação desses locais pelo fato de neles existirem onças pardas, como aquela que foi atropelada quando andava pelas rodovias. Ressaltou que o Rio Jaguari é cheio de pedras e seu curso rodeado por árvores que são centenárias e protegidas por legislação federal. Perguntou qual o motivo que levaria a cortar-se uma árvore como essa, e que, sinceramente, não era contrário ao plantio de árvore, e isso porque, quando se plantava uma árvore, se estava fazendo compensação, e que, se assim se procedia, era porque se cometeu algum crime ambiental, ou seja, uma árvore desnecessariamente havia sido suprimida. Passou-se a apresentar várias imagens – entre outras de áreas públicas, de áreas que serão inundadas, de estradas recentemente abertas e com movimentação de terra, inclusive na Área de Proteção Ambiental de Campinas, uma das áreas legalmente protegidas. Mostrou uma foto da Fazenda Palmares, pertencente ao Município de Campinas, pois localizada precisamente na divisa com Pedreira. Mostrou a imagem de um lago, no qual a fazenda vai-se encostar, e que, como muitos afirmam, pertence a um político. Discordou da informação de que a barragem construída não oferecia perigo nenhum, até mesmo porque, no mesmo dia em que foi feita tal declaração na audiência de Pedreira, desmoronou-se a barragem de uma hidrelétrica que estava sendo construída no Estado Mato Grosso. Comentou serem superfaturadas as obras construídas pelo Governo do Estado, entre elas a duplicação feita em Pedreira, até mesmo porque, se não chover, não adianta se construir barragens. **Tereza Penteado**, vinculada à entidade Resgate do Cambuí de Campinas, em relação à qual se afirma tratar-se de entidade que executa trabalho de alto risco. Comentou que outra reclamação feita a todos os responsáveis das audiências realizadas sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Barragem Pedreira e Duas Pontes” é estarem disponíveis apenas duas atas das seis audiências realizadas. No que tange à sociedade, argumentou que ela faz a sua parte, pois os vídeos de todas essas audiências se encontram no YouTube. Argumentou igualmente que, quando os gestores falam que as barragens são necessárias devido à criticidade resultante da longa estiagem, faz-se necessário explicitar que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

problema não é exatamente esse, mas, sim, da má gestão de todos os órgãos responsáveis pela água, tal como foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas – ONU, precisamente pela Senhora Catarina de Albuquerque, que, quando esteve no Brasil, declarou que a “falta d'água não é culpa de São Pedro”. As questões relacionadas com as adutoras, que apareceram em todas as audiências, só foram referidas pelos responsáveis em 2015, e, mesmo assim, os estudos não foram concluídos e ainda estão sendo desenvolvidos pela Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE. Sugeriu que quem desejasse conhecer com detalhes essa questão, entrasse no endereço eletrônico da revista “Carta Capital” e, aí, localizasse o *link* COBRAPE, no qual, clicando, se obtinham os dados sobre isso que se procura conhecer. Questionou, nesse contexto, por que as datas do andamento dos procedimentos “não batiam”, com aqueles relacionados com a solicitação, pela REPLAN, do aumento da captação de 1.770 ou 1.870. Lembrou que outra questão que não foi abordada dizia respeito à desapropriação, que carece de dados, entre outros, números das matrículas do INCRA, pois não é possível desapropriar – comentou – sem documentação. Teceu comentários, em seguida, acerca da utilização das barragens com vistas à construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas–PCH, e que a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL já protocolara pedido em Campinas para a implantação de barragem para geração de energia e reforço do fornecimento de água para o Sistema Cantareira. No que diz respeito a Feixos, observou, constavam duas desapropriações, embora só uma tenha sido abordada. Pontuou que precisava saber quantas usinas existem, efetivamente, porque do decreto constavam duas desapropriações. Ressaltou a necessidade de se explicar todos esses dados, de se responder se, principalmente, se serão construídas, com vistas à compensação, duas novas usinas na Represa Amparo. Referiu-se, em seguida, ao seguinte texto sobre as PCHs, que às fls. 91 do parecer oferecido pela Secretaria do Verde do Município de Campinas, qual seja, *“foi explanado no EIA que há a possibilidade de geração de energia elétrica nas barragens”*. Qualificou de preocupante prever-se eventual construção de tomada d'água para implantação da casa de forças a ser construída no futuro, depois do empreendimento finalizado. Observou que também a alegação de que o aproveitamento hidrelétrico depende ainda da outorga da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEL não justifica a falta de informações a respeito. Como já comentado no item referente à construção do barramento, é extremamente complicado, em termos de logística das obras, o transporte de grandes equipamentos como turbina, gerador, principalmente do ponto de vista de sua estrutura ou seja, com a intenção de modificar o corpo da barragem para receber as novas instalações. Ao concluir, o manifestante observou que ambas, a REPLAN e a Brasken, estão sendo investigadas pela Operação Lava-Jato. E apresentou uma série de manchetes publicadas, no contexto dessa investigação, entre outras aquelas cujas notícias afirmam: *“Braskem e Petrobras inauguram unidade petroquímica em Paulínia”* e *“funcionários da Petrobras relatam irregularidades da REPLAN, em Paulínia”*. Ao concluir exclamou: *“Chega! Não vai ter barragem!”*

Senhor José Luiz Müller, representante do Instituto Jequitibá, encerrando o bloco das entidades da sociedade civil, comentou que sua manifestação não constituía questionamentos diretos, mas, sim, tentativas de se estabelecer uma conversa, um diálogo, convidando todos manifestantes a lançarem um olhar para essas questões como cidadãos e a abordar todos os questionamentos feitos. Referiu que, com exceção da intervenção feita pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, Promotor de Justiça do Ministério Público/Grupo de Atuação Especial no Meio Ambiente – GAEMA, todas as manifestações indicaram a necessidade de se lançar um olhar mais criterioso como cidadão,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

buscando-se compreender o que até agora ainda não se sabe, ou seja, se são realmente duas barragens que estão em vias de ser construídas, sem sequer contar com um sistema adutor planejado, pensado e orçado. Em outras palavras, trata-se de obras, obras, e obras, para que tudo ocorra tal como acontece com a Operação Lava-Jato, em que as pequenas obras tendem a ser o canal de desafogo da corrupção. No que tange à outorga, por exemplo, o manifestante observou que tem de se discutir a questão hídrica como um todo, que envolve má gestão e milhões de problemas que precisam ser tratados, o que torna necessária uma análise que aponte para as seguintes questões: os atores envolvidos nessa questão, entre outros, o Governo do Estado; o Ministério do Meio Ambiente; o Ministério Público Federal; o DAEE; a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos; o Ministério Público Estadual, os gestores da água; os consumidores que somos nós; a sociedade; os empreendedores; as indústrias; o comércio e uma gama infinita de usuários dessa água – mas é principalmente com esses que é necessário discutir. Perguntou que, por se tratar de rio federal, se estão ou não presentes as instituições federais que têm a obrigação constitucional de defender esse e outros preciosos recursos. Lembrou que, na primeira audiência realizada em São Paulo, Doutora Sandra Kishi, Procuradora da República, ao começar a se debruçar sobre a questão hídrica, foi enfática ao conclamar todos dizendo: “*Senhores, baixemos as portas e demos fim a essa audiência*”. Enfatizou que isso aconteceu no dia 18 de Setembro de 2014. E encerrou sua intervenção com as seguintes palavras: “Essa é a conversa para a qual eu gostaria de trazê-los como cidadãos, independentemente de quem vocês representam, aqui, nesse momento. Lembrou que acerca dos bens tombados em torno dessa obra nada era claro até então. Referiu que, em relação às outorgas de todos esses cursos d’água, perguntava quem se beneficiava, por exemplo, com as outorgas dos Rios Jaguari e Camanducaia. Já em relação à poluição de suas águas, comentou ser inadmissível que, em pleno século XXI, estejamos a discutir a água e admitamos que 40% do esgoto seja jogado no rio. Acrescentou que outra pergunta que formulava é se alguma cidade dessa região, ao discutir a crise hídrica e a expansão urbana, tinha moral, dignidade e condição para tratar da expansão urbana; se os entes que tratam da água – por exemplo, companhias como a SANASA e a SABESP – têm condições de tratar da água para os cidadãos aos quais dão atendimento. Observou que, nesse contexto, a pergunta que lançava a todos, como cidadãos, era se essa cidade efetivamente podia expandir-se, aumentar, e, automaticamente, autorizar a prática de novos crimes. O manifestante voltou a perguntar: onde estava o Ministério Público Federal; onde se encontravam os membros da Associação Nacional de Águas – ANA, do Ministério do Meio Ambiente, e aqueles funcionários, que, nós, como sociedade, pagamos, porque somos os patrões, no caso, o DAEE e os conselhos da região. Demandou notícias sobre os Programas de Tratamento das Águas – PTA das cidades de Campinas, Amparo e Pedreiras. Formulou ser a questão água muito singular, porque não existem problemas hídricos, mas, sim, problemas de gestão hídrica. São Paulo rouba água do Sistema Cantareira escancaradamente, eleva-a para acima de 270 e poucos metros e joga para São Paulo uma água pura, uma água que não gasta nada para tratar. O representante do Instituto Jequitibá, **José Luiz Müller**, apontou para a necessidade de se começar a olhar essas situações de forma diferenciada, reconhecendo o Sistema Cantareira como o grande responsável por essa discussão, embora ninguém o defenda nesse contexto. Argumentou que do Sistema Cantareira e do Governo do Estado era necessário cobrar os crimes ambientais, o rebaixamento da cota natural e que o volume morto havia gerado a necessidade de abastecimento para baixo, que não existe como igualmente o fluxo. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

manifestante questionou a seguir por que não houve tempo suficiente para tanto e perguntou pelas espécies que deixaram de aparecer a partir do esgotamento total dos recursos hídricos enfrentados pela população e que são passivos do Governo do Estado, além de constituir crime hediondo, pois praticado contra a água, contra a humanidade, enfim, contra os direitos do cidadão. Esclareceu que o crime dos passivos ambientais não é levado em consideração em nenhum momento, porque quem paga são os usuários. Acrescentou, em seguida, proposta de encaminhamento, qual seja, ouvir a visão que será apresentada acerca dos vários fatores e dos vários problemas que têm de ser administrados, entre outros, a questão da REPLAN na “Operação Lava-Jato”. Observou que, quando em São Paulo foram lançadas as dez medidas, Doutor Dalton se prontificou a levar para Curitiba o material da Petrobras-REPLAN para tratar como Lava-Jato. Pontuou que isso será feito pelos presentes, na condição de sociedade civil, já que não são autoridades e, conseqüentemente, não possuem detém poder de polícia. Argumentou que, quando se votou a possibilidade de conferir ao Ministério Público poder de Polícia, ao lhe atribuir competência com a famigerada PEC 37, lhe foi atribuída a prerrogativa de investigar “esse bando de rouba-nação”. Com base nesse dado, perguntava, então, por que os Ministérios Públicos não investigaram a fundo, mas, sim, parcialmente, e, quando a Lava-Jato entrou, investigou problemas que eram nossos, ou seja, da nossa região, que não foi resolvido, mas passou a ser olhado com o grau de periculosidade que realmente possuem. **João Bacarelli**, representante da Associação de Preservação da Natureza de Pedreiras, inicialmente declarou que, após as brilhantes palavras do **Senhor José Luiz Müller**, pouco teria a dizer, mas, de forma alguma, não deixaria de tecer algumas considerações a respeito desse projeto de Duas Pontes e Pedreira. Comentou que, analisado esse projeto e, também, o RIMA da construção das Barragens Pedreira e Amparo, na qualidade de fundador de uma das entidades ambientalistas mais antigas do Brasil – inclusive isso pode ser constatado em livros –, não poderia deixar de tecer algumas considerações a respeito. Declarou que de antemão reiterava que, como tudo o que vinha sendo imposto, sem ampla e séria discussão, já se pode considerar aprovado o projeto. Da mesma forma como há cerca de trinta anos atrás se protestou, sem obtenção de sucesso, contra a construção de barragem no Sistema Cantareira, que favoreceu a ocorrência da catástrofe que hoje se presencia, lembrou que a questão toda se resume em duas palavras, credibilidade e, sobretudo, confiabilidade. Lecionou ser o projeto muito bem elaborado e bastante detalhado tanto no papel como na prática, mas que também poder-se-ia aprovar o contrário. Declarou que se poderia observar, por exemplo, que todos os grandes projetos hídricos têm fracassado por falta absoluta de continuidade e fiscalização, cujo exemplo característico é o Sistema Cantareira. Argumentou não ter havido lugar para qualquer conservacionismo, ou seja, não foram preservadas as nascentes, a mata ciliar e o entorno dos córregos, mas o resultado que se obteve é assustador, pois se verifica que represa se encontra assoreada, as margens totalmente degradadas e ocorre falta de água. Perguntou quem garantiria que, daqui a dez anos, não ocorrerá o mesmo processo nas Represas Pedreiras e Duas Pontes. Chamava a atenção, disse ele, para a chamada Inclusão V, que trata da incúria hídrica. Um artigo publicado no jornal “Folha de S. Paulo” afirma: *“Com meses de atraso, o Governador Geraldo Alckmin do PSDB inaugurou, no final de setembro, sua mais importante obra para remediar a crise de abastecimento na Grande São Paulo. Meros oito dias depois, a interligação da Represa Billings com o Sistema Alto Tietê já se encontrava paralisado. A ideia era levar água de um braço menos poluído da Billings para reforçar a Represa Taiaçupeba no Alto Tietê, sistema sob*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estresse com parques 14%. O percurso envolve uma série de quilômetros em tubulações e outras no leito do córrego. Acionadas as bombas, mesmo com a metade da vazão pretendida, erodiram-se as margens do riacho. O nível subiu e houve alagamento na cidade de Ribeirão Pires. A Secretaria Estadual de Saneamento e de Recursos Hídricos afirmou tratar-se de uma situação corriqueira no início da operação de obras civis de grande porte. Não há nada de corriqueiro na gestão da crise hídrica paulista, muito menos nessa transposição de um sistema para outro. São, sobretudo, intervenções como essas, feitas sob a pressão de tempo, e não como fruto de planejamento, que corroboram para o surgimento de problemas. O Estudo de Impacto Ambiental elaborado com critério e competência, e não a toque de caixa, dificilmente deixaria de indicar uma possibilidade tão óbvia, quanto a da erosão e do assoreamento do córrego”. Argumentou ser esse um fato muito recente e que prova – desculpassem os técnicos presentes – que os projetos são muito bem elaborados, muito bem feitos, mas, na prática, resultavam nisso. Com certeza, observou, tudo isso se deve, infelizmente, ao fato de se vivenciar um Governo sem qualquer transparência, ou seja, um Governo que faz tudo a toque de caixa – e como confiar nos órgãos envolvidos com o DAEE, CETESB, TBRM, companhias municipais de água e de esgoto que são totalmente omissos, coniventes e submissos à vontade política. O Governo do Estado, leia-se, o Governo Geraldo Alckmin, se caracteriza por uma falta total de transparência que controla completamente a grande mídia, a Globo e jornais como “Estado de São Paulo” e “Folha de S. Paulo”, que são totalmente controlados pela incúria. Basta também observar o que foi feito com o racionamento de água, até hoje sistematicamente negado, mas que afeta grande parte da população de São Paulo. É bastante significativa, então, a negativa constante do racionamento de água na Grande São Paulo. Esclareceu que, voltando-se para as Represas Pedreira e Duas Pontes, várias são as questões pertinentes, entre as quais, a forma como era conduzida a questão da água represada pelos rios e pelas adutoras e qual o impacto ambiental promovido. Acrescentou que, possivelmente, ele pode ser até maior do que o das represas, mas se pergunta: existem esses estudos que comprovam ou negam tal hipótese. Pergunta-se também em qual estudo ambiental das adutoras se fundamenta a asserção sobre o impacto, ou seja, que ele pode ser maior do que o das represas. Pergunta-se, também, qual o destino da água: ela será encaminhada para a REPLAN, mas em que quantidade Pergunta-se, também, pelos motivos que levaram a exclusão da REPLAN do processo de discussão ocorrido em Pedreiras. Afirmou que hoje a água constitui um bem altamente valioso, como comprova o consórcio da Bacia do Piracicaba, Corumbataí e Jundiaí, que cobra água de todos os usuários, e, com base nessa constatação, pergunta: por que as cidades de Amparo e Pedreira não têm o direito de cobrar essa água, que será represada em nossas terras, e que, obrigatoriamente, terão de ser ressarcidas. Enfatizou que, brevemente, a água valerá mais do que o petróleo. Solicitou que, se possível, o Ministério Público interviesse com o objetivo de que as cidades de Pedreira e Amparo sejam ressarcidas. Indagou qual seria o ressarcimento para os municípios envolvidos, e, para elucidar bem essa questão, ilustrou-a com a informação de que as estradas com pedágios pagam *royalties* para os municípios por onde passam, num processo de concessão que ele chama de doação – e também realizado sem nenhuma transparência, pois foi elaborado às escondidas nas barrancas do Rio Paraná. Perguntou, ainda, por que o Município de Amparo não recebe *royalties*, se alguns Municípios recebem pelo fato de uma simples estrada passar por seu território. Perguntou, também, por que não pode a população de Amparo também receber esses *royalties*. Lembrou que não há no projeto qualquer referência, pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

menos ele não havia tido a oportunidade de aferir se isso também acontece com os usuários da Estrada Intermunicipal Pedreira-Souza, uma estrada com mais de duzentos anos, por onde, historicamente, era escoada a produção de café. Observou que, há anos, à época do Governo de Magalhães Teixeira, Prefeito do Município de Campinas, esteve acompanhando um projeto para a pavimentação desse caminho, E a comunidade de São Conrado, capitaneada pelo Vereador Zica, à época filiado ao Partido dos Trabalhadores, impediu a aprovação de qualquer projeto nesse sentido. **João Baccarelli** indagou também pelo pessoal do Condomínio de São Conrado, após o que comentou que a Câmara Municipal de Pedreira tem a obrigação de pleitear a pavimentação, a ligação dessa estrada centenária Pedreira-Souza e Joaquim Egídio. Solicitou que, se possível, oferecessem as respostas nesse mesmo dia. Considerou que Pedreiras deve exigir, como contrapartida, a execução da estrada, evitando o *lobby* exercido pelas concessionárias que possuem estradas pedagiadas. Com o propósito de resumir e encerrar essa intervenção, afirmou que fazia um apelo ao Ministério Público ou à Promotoria do Meio Ambiente para que medidas de salvaguardas sejam adotadas. Perguntou, em primeiro lugar, quais seriam essas possíveis medidas; qual a garantia das nascentes, riachos e rios com base em um protocolo que responsabilize, não só o Governo, como também todas as entidades envolvidas e até os funcionários que elaboram e fiscalizam esses projetos. Em segundo lugar, indagou sobre as bases de um projeto completo que abranja até o impacto ambiental que será promovido nas adutoras e a condução das águas. E, em terceiro lugar, no que se refere ao ressarcimento através de taxas como pedágio e a água fornecida a outras prefeituras e a grandes indústrias e refinarias como a REPLAN. Em quarto lugar, no caso específico de Pedreira, o Prefeito, a Câmara Municipal e o próprio povo devem exigir seja pavimentada a ligação Pedreiras-Campinas como ressarcimento pela água fornecida. E, do ponto de vista prático, a sugestão é que, a partir dessas reuniões seja constituído um Colegiado, integrado pelos técnicos de Amparo e Pedreiras, possivelmente também de Campinas. Ressaltou que se trata de Colegiado independente, sem qualquer relação com o Governo do Estado, a fim de realizar a fiscalização permanente, contínua e efetiva desses processos. Declarou que, nesse contexto, propunha o mesmo pleito, qual seja, um plebiscito e a participação popular nessas reivindicações. Para encerrar, propôs que, se possível, se deveria programar uma reunião para constituir esse Colegiado para fiscalizar a crise que ora acontece e que é, principalmente, de credibilidade e de confiabilidade. Enfatizou que nenhum dos projetos executados por esse Governo foi levado a termo, pois todas as entidades são subservientes ao Governo do Estado, que se trata, infelizmente, de um Governo de continuidade muito intensa, pois todos os seus tentáculos se encontram distribuídos por todas as Secretarias. Agradeceu a oportunidade de explanar, e, ao final, fez um apelo ao Ministério Público, para que faça uma reflexão sobre essas colocações suas e, também, dos demais oradores. Sugeriu uma suspensão temporária do processo de elaboração dos projetos para que se faça uma avaliação dele detalhada e minuciosa. E também que se possa culminar a elaboração do projeto com a constituição de um Colegiado para fiscalizar e tentar interferir neste processo. Passou-se à em que os cidadãos se manifestam em seu próprio nome. **Leonardo Poltronieri** agradeceu a quem reservou este ambiente para que muitos fizessem sua sauna. Falou do clamor do povo, que está mais que certo, pois está preocupado em perder as suas terras. Lembrou, também, que, quando se trata do EIA/RIMA, as pessoas têm que se apegar aos pontos técnicos para fazer com que essa obra seja prorrogada, barrada ou cancelada de maneira profissional, ou seja, técnica. Em momentos, como essa audiência, ele buscava apegar-se à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

parte técnica, pois sem ela não se chegará a lugar nenhum. Estabeleceu comparação entre essa situação e o *impeachment* da Presidente Dilma, porque o povo pode gritar, sair às ruas, mas, se não se apegar à parte técnica, não conseguirá resolver nada. Depois de fazer breves comentários, pontuou que a outorga da Petrobras, precisamente da REPLAN, foi concedida em 2011, quando houve um desespero tanto no âmbito do DAEE como do PCJ, porque tinham conhecimento do problema hídrico que a população enfrentava, mas, mesmo assim, eles autorizaram a outorga da REPLAN e se viram encurralados, depois, ao ter de buscar água. Perguntou, a seguir, como brotará água, uma vez que o que entrava saía. Mas, observou, se não houver água não tem como barrá-la. Enfatizou que os técnicos e o Governo estão contando com as chuvas que ocorrerão, e que, portanto, com elas o volume de água aumentará. Referiu-se aos custos do EIA/RIMA – 14 milhões e mais alguma coisa, qual seja, um aditivo de 4 milhões de reais. Referiu-se à portaria datada de fevereiro de 2014 da qual consta uma série de informações, entre outras algumas relacionadas com o uso que será destinado às terras; outras relacionadas com a autorização para adentrar nas propriedades com vistas à elaboração do EIA/RIMA. A seguir pontuou que, em sua propriedade, ninguém entrou, mas, se houvessem pedido, ele, por certo concederia que a conhecessem. Pontuou que juridicamente o EIA/RIMA não estava correto, o que comprovava a impossibilidade de se confiar na empresa. Questionou o convite feito aos ambientalistas da região para que acompanhassem o processo de elaboração do EIA/RIMA. Depois de oferecer várias informações sobre a Copaíba, lembrou que, em 2002, foi editada legislação que trata dos reservatórios artificiais dos quais devem ser desapropriados 100 metros do terreno de sua largura. Questionou, em seguida, de quem é a responsabilidade de cuidar das Áreas de Preservação Permanente, pois existem precedentes para tanto, quais sejam, os inúmeros parques ambientais estaduais que não possuem guarda suficiente para dar conta de sua competência. Pontuou que a área diretamente afetada, a ADA, é a área do espelho d'água e aquela que será diretamente afetada. Observou que essas áreas não constam do EIA/RIMA como alvo do impacto social. Em outras palavras: o impacto social na área de influência direta não foi levado em conta, e, portanto, o Governo Estadual não está sabendo que poderão ser impetradas várias ações contra ele, uma delas relacionada com a Fazenda Palmares, que não é Palmares e, sim, Palmeiras. O povo sabe que a sede da Fazenda Palmeiras é centenária, uma das mais antigas da região, e sabe também, não só que ela foi tombada pelo Condephaat – tendo em mãos o certificado desse tombamento, e que ela ficará submersa. Concluiu afirmando que, em vários estudos, existem pontos falhos. A Senhora **Isa Bordote** declarou, logo de início, que era gestora ambiental, com pós-graduação em recuperação de áreas degradadas, e que acreditava que a recuperação das nascentes é o melhor caminho para a solução do problema da água. Observou que, com o capitalismo, já se perdeu boa parte das matas, e que, agora, o Governo se propõe, de novo, conter o desmatamento, não permitindo que se acabe o pouco que ainda resta. Assegurou ter visto que, em sua região, a plantação de eucalipto vem sofrendo uma expansão, com a ocupação da área nativa e avançando em direção às Áreas de Preservação Permanente e aos topos de morro. Argumentou que verificou a presença desses aspectos em Monte Alegre do Sul e em outros lugares pelos quais passou, e que isso lhe chamou atenção, uma vez que o eucalipto não produz água, mas, muito pelo contrário, suga-a demasiadamente. Referiu que nascentes e lagos estão secando, uma vez que, ao redor, só existe eucalipto. Declarou que o trabalho de recuperação das nascentes não é superfaturado, como acontece com a construção das enormes barragens, porque basta cercar a área das nascentes e executar o plantio das árvores de acordo com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

legislação. Teceu considerações sobre os reservatórios e os animais que neles vivem, entre os quais a onça encontrada por um veterinário caída na estrada, porque havia quebrado uma pata. Esses animais, assinalou, estão cada vez mais encurralados e fugindo para a cidade. Em Serra Negra, comentou, um lobo-guará apareceu machucado em um bairro um pouco mais afastado da cidade e bem populoso. Perguntou o que acontecia com esses animais, que estão ficando cada vez mais sem seus espaços, pois não existem corredores ecológicos ligando entre si os fragmentos de mata. Perguntou aos integrantes do plenário se eles não se sensibilizavam com o impacto que será causado na vida das pessoas que vivem nessas áreas onde se pretende construir a barragem, o que dirá com os animais, que talvez não tenham qualquer importância para elas. Argumentou que, se essa represa sair do papel, já que o DAEE é responsável pela compensação, que garantias os membros do Colegiado oferecerão se esses animais forem criados em uma unidade de conservação ao redor do reservatório. Indagou, também, quando, efetivamente, será feita essa compensação para que as pessoas se preparem para acompanhá-la. O **Senhor Rafael Leopolde** levantou questões sobre os aspectos históricos e culturais do projeto, pois se falou da perda de propriedades, inclusive de suas casas. Falou-se, também, da perda da água e dos imensos danos que essas barragens causam, extrapolando todos os critérios que, nos desenhos, as delimitam. Referiu que, na parte de Duas Pontes, terão de ser apagados alguns lugares históricos importantes para Amparo e para o Estado de São Paulo. Citou algumas dessas áreas, inclusive as que adentram em decorrência de sua formação geológica conhecida como funil e que se localiza na Serra dos Feixos. Trata-se, explicou, de uma formação única na região onde o Rio Camanducaia, ultrapassando 30 metros de largura e exercendo uma importância fundamental para o desenvolvimento da região, uma vez que permitiu a transposição das pessoas. Enfatizou ser essa área o único meio que as pessoas têm para atravessar o rio. Outro ponto que até já foi comentado diz respeito à Usina dos Feixos – uma construção do século passado que se encontra em pleno funcionamento gerando energia e que foi também de extrema importância para o desenvolvimento da região. Lembrou que, na legislação anterior, o Vereador Celso Manzolli – atualmente Prefeito do Município –, em uma sessão da Câmara de Vereadores, fez uma defesa calorosa dessa usina, que teria de estar funcionando a pleno vapor, pois se trata de um patrimônio histórico que não pode ser abandonado e esquecido. No entanto – acrescentou – se observa que a parte histórica não existe. Não há para ela, na história dessa usina, nem compensação nem resgate. Também em relação aos sítios arqueológicos que existem na região, inclusive o Museu de Amparo, foram encontradas muitas peças das civilizações indígenas e da Revolução de 32. Observou que, se essas peças foram encontradas, quer dizer que isso poderá ocorrer também com outros objetos, desde que a área não seja inundada, porque, se for, esse material se perderá e, com ele, sua história. Argumentou que, atualmente, ninguém se preocupa, pois todos sabem que esse material sobrevive em algum lugar, e sabe também que, a qualquer momento, alguém da administração pública, se assim resolver, trabalhará com aquele espaço. Mas é competência do Poder Público resguardar essa área, pois não existe compensação alguma a ser feita se ocorrer sua perda. É preciso estudar melhor esse projeto – e este é um dos seus aspectos negativos que precisam ser avaliados, antes que tudo seja destruído. Teceu críticas à previsão feita por ocasião da apresentação, qual seja, que o projeto prevê que um de seus objetivos é promover o abastecimento de 2 milhões e meio de pessoas, mas que, no entanto, deveria ser levado em conta que o sistema de adução das águas, que as conduz para fora dos fluxos do rio, não está pronto e tampouco os estudo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que o subsidiarão. Sem esses subsídios, obviamente, é inexecutável postular que 2 milhões e meio de pessoas serão beneficiadas, bem como nomear, um por um, os impactos que serão causados, até mesmo porque esses mesmos estudos poderão propugnar definitivamente a impossibilidade de se construir essas adutoras de transmissão da água. **Aginaldo Aparecido Pereira Dias** declarou que morava no Bairro da Dobrada onde pretendem construir a barragem. Pontuou que essa audiência nem deveria estar acontecendo, uma vez que o recinto não comporta o grande número de pessoas que compareceu, e que, portanto, não há espaço disponível para todo mundo, até mesmo porque os banheiros não têm água, o que já implica desrespeito por aí. Contestou a informação oferecida de que cem por cento do esgoto de Amparo era tratado, e lembrou o que aconteceu com o Sistema Cantareira, que se limita a captar água do volume morto, o que é o levava a indagar se essa limitação é uma decorrência do problema hídrico ou de gestão. Indagou ainda se era fruto de um problema político ou é econômico. Relatou que, na audiência de Campinas, sequer foi referida a existência de adutora, o que levou o representante do Ministério Público a considerar, naquela oportunidade, que, se não existia adutora, essa água iria direto para REPLAN, observando, em seguida, essa autoridade, quão surpreendente era constatar, nesse momento, que tais dificuldades tivessem sido superadas em apenas duas semanas. O manifestante observou, ainda, que, a seu ver, não se tratava de projeto, mas, sim, de um desenho, pois sequer cabia um processo de licitação. Fez referências também à população que morava no entorno do projeto, que, por sua vez, não estava preocupada com os valores que os empreendedores pretendiam pagar pelas suas terras, porque ela, população, não estava preocupada com o meio ambiente, mas, sim, com a devolução de das terras. Referiu-se ao desalento que lhe causou o não comparecimento do Prefeito do Município, que, durante a campanha, quando seu objetivo era obter votos, compareceu aos debates. Concluiu sua manifestação indagando “por que o prefeito estava se vendendo desse modo”; Questionou a qualidade dos estudos e afirmou que se pretendia empurrar esse projeto de goela abaixo na população. Solicitou que eles deveriam “fazer a coisa certa”. Argumentou que era lamentável que a ter que engolir esse projeto, e isso porque, no Brasil, a corrupção predominava. No entanto, garantiu, a população lutará até o final. **Gerson Augusto Ribeiro Silveira** considerou lamentável o que estava acontecendo, e passou a ressaltar alguns aspectos que considerava fundamentais. Primeiro aspecto dizia respeito ao fato de o projeto ser “remediativo”, e não preventivo, pois levava em consideração apenas a regularização dos fluxos dos rios e o seu aumento. Argumentou, em seguida, que a causa principal, que consiste no fato de a recuperação da vegetação e das áreas de recarga ficarem em enésimo plano, como historicamente acontece. Outro aspecto importante, argumentou, diz respeito a uma mata que será fortemente impactada pelo reservatório de Amparo e Duas Pontes. Trata-se de uma mata atualmente estimada em 100 hectares, e a chamaremos de Leste Paulista. Ao concluir comentou que há muita gente protestando, mas chamava atenção para o fato de que, no contexto desse empreendimento “a briga é de cachorro grande”. Sem embasamento técnico-científico e jurídico, a população perde essa briga. Portanto, apelava para as pessoas que estão inflamadas, mas não possuem subsídio técnico-científico e jurídico, que procurem as instituições e as pessoas confiáveis, pois, assim, a briga passará a ser de igual pra igual. **Gilberto Moreira Piassa Filho** declarou que era biólogo e morava no Município de Amparo e que se juntou a alguns técnicos com o propósito de ler o Relatório de Impacto Ambiental, precisamente o conteúdo que dizia respeito à contaminação do Rio Camanducaia com a bactéria (...), o que se deve, entre outros fatores, ao prolongado tempo em que a estação de tratamento de esgoto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

funciona e não funciona, considera tarefa impossível tratar 100% do esgoto nesse prazo. Outra questão diz respeito ao diagnóstico, qual seja, ao reconhecimento de que o rio estaria contaminado com fósforo, pois, caso não esteja em funcionamento nenhum tratamento de esgoto, teria de se construir uma estação de tratamento de fósforo. Sugeriu que se deveria, em primeiro lugar, analisar essa condição, e só depois e analisar outros aspectos. Observou que, se não for discutida essa metodologia, se as medidas forem implementadas de qualquer jeito, a região e Amparo continuarão contaminadas e ambas, juntamente com o rio sucumbirão. Referiu que outra sugestão do relatório diz respeito à melhoria da ETE. Conclamou a população a se unir, a procurar os governantes e pressioná-los para que se posicionem. **José Eduardo Pimentel de Godoy** referiu que a implementação desse projeto trata da sobrevivência da cidade. Relatou, com detalhes, as enchentes ocorridas nas décadas de 1960 e 1970, e fez menção à diversas consequências, entre outras o fato de as águas, se acumularem nos Feixos, que, pelo fato de não darem passagem, foi refluído e inundou a frente de coqueiros. Argumentou que não se estava discutindo a construção de uma barragem, mas, sim a sobrevivência dessa cidade. **Rodrigo Pietro Rocha** apresentou-se como aluno de engenharia ambiental da UNESP de Rio Claro e declarou que, em primeiro lugar, agradecia pelas explicações oferecidas, inclusive os questionamentos que foram formulados. Encaminhou, em seguida, pergunta relacionada com possível alagamento da Área de Preservação Permanente e com o RIMA, no aspecto de que esse relatório não detalha como será realizado o resgate e o tratamento da fauna aí existente. **Adriana Maeda** indagou acerca das alternativas tecnológica e locais coletadas no âmbito do projeto de modernização da refinaria de Paulínia. Referiu que a Bacia PCJ é uma região dinâmica, com altos índices de crescimento urbano e de industrialização. Ao final, perguntou se, considerando a crise hídrica e a mudança do Código Florestal que afetaram o uso e a ocupação do solo, os dados obtidos são adequados ou não para este novo contexto. **Ana Carolina Teixeira González** questionou o fato de o empreendimento postular como seu objetivo e justifica o aumento da vazão do corpo hídrico de abastecimento público. Pois, observou, considerando o conhecimento que ela adquiriu durante esses anos em que se dedica à engenharia ambiental, sabe que não se conserva água, não se gera água, por assim dizer, com a construção de barragens, mas, sim, com a conservação do solo, a proteção das nascentes e a manutenção da vegetação nativa no processo de implantação das Áreas de Preservação Permanente. E, por isso, no seu entendimento, a justificativa do empreendimento não se aplica muito, não se justifica com os argumentos apresentados no que tange ao aumento da vazão do corpo hídrico. Então fica aí a minha posição pessoal. Formulou, em seguida, duas perguntas: 1) por que foi elaborado apenas um EIA/RIMA, se se trata de dois empreendimentos em áreas diferentes, e, por assim ser, se trata de duas populações que serão realocadas distintamente; 2) quais estudos foram realizados com o propósito de avaliar o nível de eutrofização da represa e no que tange à previsão dos níveis de nutrientes, pois, argumentou, como é de conhecimento de todos, há presença de algas no manancial que inviabiliza o uso devido por causa da presença das toxinas, o que, por outro lado, torna o custo de tratamento bastante elevado. **Guilherme Ítalo Etezi** formulou questionamentos no que concerne aos levantamentos arqueológicos que foram feitos no local e que, como afirmou, eram muito rasos. Primeiro porque todos os dados já levantados sobre a Fazenda Palmeiras são apontados no estudo arqueológico. Ao citar tacitamente o EIA/RIMA e, mais ainda, ao referir-se especificamente ao fato de não ter tido acesso ao local para fazer o levantamento, já mostra que se trata de um estudo superficial. Observou que vários pontos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

várias classificações foram feitas de forma inadequada para as áreas e acrescentou que qualquer técnico da CETESB consegue verificar que a vegetação que está no local não é a que foi apontada pelos estudos, e esse aspecto é suficiente para demonstrar que se trata de um levantamento superficial. Referiu que muitas classificações foram feitas com o objetivo simplesmente de estabelecer comparações entre estas e as alternativas técnicas. Ao final, a manifestante dirigiu aos técnicos responsáveis pelo levantamento o seguinte questionamento: a) você colocaria seu filho para conviver com essa barragem; 2) você desejaria essa situação futura para seus filhos ou para as próximas gerações; 3) você acha que se trata de um estudo bem feito e bem avaliado. **Olívia Gotardo** formulou dois questionamentos. O primeiro explicitou seu posicionamento segundo o qual a Bacia do PCJ possui mais de 50% da sua área coberta por monocultura de cana e pastagens, atividades essas que degradam o solo e que são conhecidas por causar grandes perdas do por escoamento superficial. Além disso, argumentou, o EIA/RIMA considera insignificante o assoreamento para ambos os rios das barragens devido à presença de Áreas de Preservação Permanente e ao fato de “os procedimentos serem partículas finas”. Solicitou fosse mencionado o estudo que garante a insignificância do assoreamento dos processos tanto a montante quanto à jusante do rio e do reservatório, considerando que o próprio EIA/RIMA menciona que o Rio Camanducaia tem um potencial natural da ordem de 1 metro de assoreamento devido à canalização a que ele será submetido. Outra consideração diz respeito ao fato de o monitoramento da qualidade do Rio Camanducaia ter demonstrado comprometimento de sua qualidade, por causa do esgoto não tratado. É sabido que a mudança do regime do rio, de lótico ao lântico da represa, poderá prejudicar o processo de autodepuração e recuperação desse rio e propiciar a eutrofização da represa, que diz respeito à proliferação de algas. Dessa forma, argumentou, o EIA/RIMA não apresenta nenhum estudo da cinética de oxigenação que garanta que sua qualidade será compatível com a do abastecimento. Por esses motivos, sua intenção é destacar que os mananciais de abastecimento com algas representam sérios problemas para as estações, tanto de tratamento como de abastecimento. **Felipe Fiqueti** comentou que, com exceção do fato de que as pessoas perderão as suas moradias, em relação ao impacto ambiental, esse empreendimento está ferindo a Constituição, que estabelece que se deve preservar o ambiente para as futuras gerações, porque isso, observou, não está acontecendo e não acontecerá. Atendida sua solicitação, foi apresentado um vídeo sobre uma audiência pública que foi realizada em Americana sobre a água da REPLAN que vai para a Braskem. **Donizete Maciel Moreira** referiu-se ao assunto discutido como extremamente agradável e passou a fazer sobre ele uma série de considerações cujos posicionamentos fizeram coro aos muitos outros que já foram registrados neste documento. Passou-se à etapa em que se manifestam os membros do CONSEMA e do COMDEMA. Manifestaram-se, nesse contexto, **Cinthia Rax**, vinculada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo, e **Felipe Feliciane**, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Amparo, que apresentaram uma rica abordagem técnica sobre as várias características com as quais esse recurso se apresenta tanto no reservatório proposto pelos empreendedores como no Rio Camanducaia, situações essas que funcionam como critérios para abordagem da água, na medida em que contribuíam para que uma avaliação sobre esse recurso se aprofunde e enriqueça. **Guaraci Diniz** afirmou: “Nós do Conselho Municipal de Meio Ambiente nos reunimos diversas vezes, estudamos várias vezes e o que a gente conseguiu ver foi uma série de situações, e passarei a enumerar algumas, como forma de resumo, daquilo que já foi falado aqui. E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

algumas coisas, que acho, que os técnicos da CETESB, a gente sabe que tem muitos bons técnicos lá, tem condições de perceber isso claramente. Primeiro, é o que o Felipe falou. É um projeto que começa da forma errada porque ele é muito antigo. É uma proposta muito antiquada; então, quem lê o EIA, quem lê o projeto e, depois, lê o RIMA, percebe que se lança mão de palavras como: provavelmente, potencialmente. Não tem nenhuma afirmação daquilo que pode ser positivo ou não. O EIA usa uma série de estudos, principalmente, a maior parte deles são dados secundários. dados secundários de análise de imagens. Só pra citar um exemplo no aspecto de identificação da flora, o que eles colocam de área direta e indireta nas duas barragens são 11 parcelas de 100 metros quadrados, e isso é impossível. Argumentou que muita gente falou e sequer visitou as propriedades. Então isso seria o mínimo para quem tem uma condição técnica de ver essa metodologia aplicada. Na parte de flora por exemplo, no final de todos os processos do EIA e, depois, do RIMA, eles simplesmente dizem que é uma área que tem baixa conectividade e pouca vegetação. Isso também não é verdade pelo que a gente vê no campo. Uma série de estudos, nos últimos quatro anos, feitos na região identificam uma série de situações locais, práticas que mostram a quantidade e a qualidade da vegetação. Então acho que isso precisaria ser revisto e refeito, até porque, como já foi citado, são fragmentos que, pelo próprio Governo do Estado, estão dentro do processo de estudo do Biota FAPESP, que mostra a conectividade e a importância que está em grau 4 e 5, e que teria sim essa conectividade. Diz que os *“fragmentos são distantes e isso não é possível”*. É possível porque, nos trabalhos de fauna, a gente conseguiu identificar todos esses animais realizando esses processos. Existe, dentro da área, dois projetos de reservas particulares de patrimônio natural que faz parte Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Então eles foram parados porque tinha uma barragem prevista. Eu, particularmente, acompanho esse processo desde 1989, quando já existia aqui pra ser feito, no mesmo lugar, mas um pouquinho maior e que ia acabar com as comunidades porque se localizar para baixo de Duas Pontes. Ele volta agora sob a forma de que vai atender a 2 milhões e meio de pessoas. Na verdade esse número nem precisa ser muito inteligente, esse número é só uma massa de manobra, porque a gente não tem como garantir isso, principalmente por tudo que já foi falado, não tem água, não tem condição climática, a gente não tem sistema de adução que permita isso. Na verdade, a gente não tem como ficar aqui discutindo uma coisa que não está concluída. Então não sei por que estamos aqui. A gente não tem condições de avaliar, como Conselho, qual o tipo de impacto que causará uma obra dessa se ela não estiver completa. Participei de pelo menos, seis dessas reuniões técnicas apresentando esse trabalho e a cada reunião muda alguma coisa. A cada reunião a gente vê situações diferentes. E aquelas todas que não eram faladas, começa pela falta de planejamento. Nas alternativas técnicas previstas, em 2006, quando a falta de vazão de água não se permitiria que se desse uma outorga de novo para uma ampliação, para uma unidade da REPLAN, não foi tido nenhum outro tipo de alternativa, que seria esse processo todo de restauração. Outros aspectos que a gente vê inconsistência nos dados do EIA, num aspecto ele fala de geologia e de relevo e, em alguns momentos, cita as áreas de relevo e geológicas onde elas vão ser inundadas como áreas de argissolo vermelho, muito úteis para agricultura, muito positivo para o desenvolvimento. E, depois, dizem que em volta não tem nada, só tem pastagem, só tem áreas degradadas e toda a vegetação em estado inicial. Então são situações inconsistentes, incoerentes e não tem dado que a gente possa avaliar. Eu trouxe algumas imagens que coletei de alguns locais onde algumas coisas acontecem, para que se pudesse ter uma ideia de que, se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

isso fosse permitido, a gente teria essa situação.” Ele passou a mostrar e analisar as imagens às quais foi-se referindo. “Essa imagem seria de áreas, que, se tiver se ser alagada, terá de ser derrubada. Informou que há árvores desse porte dentro dessas áreas, então se teria esse tipo de situação para a região toda. Algumas estradas que estão sendo inundadas e que desaparecerão não constam dos estudos de realocação de estradas. E daí teria de ter outro estudo de impacto porque estrada também causa impacto. Isso não está ali no estudo de forma coerente. Depois do lago cheio, no início se falou que aumentará sua vazão para $x \text{ m}^3$, que garantirá a regularização da vazão para baixo. Só que essa água acabará um dia. Os próprios técnicos, nas outras apresentações, formularam que é possível, que na necessidade, como se trata de uma barragem de regularização, sempre cederá água pra baixo. Então chegará a hora que ocorrerão situações desse tipo, ou seja, pequenos brejos serão formados. Os engenheiros do DAEE falaram que elas podem chegar ao nível zero. Então vamos ter situações como essa, que aparecerão no Estudo de Impacto Ambiental como um processo de foco das demais questões, como a dengue na saúde, *leishmaniose*, de *esquistossomose* e tantas outras que foram citaram, mas, no relatório, não sobrevivem indícios. Concluindo afirmou que se enfrentariam situações em que a população local tentaria controlar alguma coisa. Esse tipo de processo que os alunos da UNESP citaram, o processo de eutrofização, a gente não tem garantia nenhuma, a limpeza do fósforo não está acontecendo, então isso teria que ser uma condicionante, no mínimo, como foi colocado pelo Promotor quando a hipótese do tratamento de 100% do esgoto entrou em cena. Reiterou, mais uma vez, que tratar 100% não significa tratar 100% do esgoto do município. Os estudos que fizeram levantamentos de processos químicos, também são muito inconsistentes e precisaria de muito mais. Não foram analisadas, por exemplo, as subbacias, onde a ocupação do solo ocorre onde há plantações que usam agrotóxicos e onde a sedimentação chega até o Rio Camanducaia, diretamente e inclusive, no ponto mais próximo da formação do lago. Então essa barragem hoje tem cinco anos de funcionamento e está 90% de assoreada. Ela media 12 metros de altura: hoje você anda com bote lá, coloca uma vara de bambu com 2 metros, sem laterais, no fundo, só possuindo o centro. Às fls. 900 ou 1000 do relatório fala da possibilidade de o reservatório encher. Existe ainda a possibilidade que eles citaram, qualseja, extravasar isso por baixo, mas essa erosão continua. O que precisa é gestão de uso, a preocupação com o solo acima. São esses os cuidados que têm prioridade. A gente não tem condição de entender que um projeto desse porte possa ser feito nas condições de que usufrui. A gente espera que, dentro da CETESB, a gente consiga entrar em contato com técnicos que vejam esse tipo de coisa. Outro detalhe que deverá ser levado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente diz respeito ao Plano de Manejo da APA Piracantareira. Nós participamos desse Conselho como instituição civil e, em nenhum momento, foi considerada dessa forma a gestão do território, e de como isso vai ser adequado. Inclusive existem, nesse Plano de Manejo, novas formas de ocupação e de gestão de reservatórios. Há um momento em que, referindo-se à questão do patrimônio natural, é dito que as pessoas devem ter lazer, praticar recreação, tal como foi mostrado nas fotos. E que não importa se isso vier a ser perdido. E com o lago existirá um potencial aumento da possibilidade de essas pessoas interagirem. Então seria importante considerar esse aspecto do Plano de Manejo da APA. **José Donizete Urbano** declarou que “todas as audiências de que participou, a que está mais consistente é a de hoje, que conta com a presença de vários fatores. Depois de todas as explanações dos técnicos, e como eu vim do sítio, eu acho que quem vai fazer um trabalho desse, também tem que se colocar no lugar do sitiante. O que estamos discutindo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aqui? É a questão de gerar água. Em resumo é isso. Tem que aumentar a quantidade de água. Então vou dar umas sugestões aqui, como alguém que nasceu no sítio e viveu no sítio também. Vários pontos básicos serão pulados; primeiro, a quantidade de água pretendida é bem menor. O Governo do Estado teria custo quase zero diante do que vai gastar nessa represa. Indagou onde se localiza a maior perda de água tratada, e me antecipo dessa questão ao opinar que a discussão deve ser feita no contexto do Estado de São Paulo e que água perdida se encontra embaixo da terra em decorrência do material de péssima qualidade que é usado. Opinou que fica bem mais barato trocar essas redes em todas as cidades que usam a nossa água que abastece Lorena. Acho que dez por cento do que se pretende gastar só na represa, fora os novos encanamentos, resolve o problema do Estado de São Paulo. Outra situação, que é encher aquela represa, como foi colocado aqui. O esgoto de Amparo ainda não terminou, está faltando ligar alguns ainda. Pediu para falar como sitiante, basta ofertar-lhe um pouquinho de dinheiro, que ele faz dar cria. Argumentou que o sitiante é o maior especialista em fazer as coisas darem cria. Pergunto-lhes: como vocês querem encher uma represa com água que não está boa. É simples. Falaram aqui que os custos do EIA/RIMA chegaram a 14 milhões, mas foram, no máximo, 2 milhões. Cada sitiante de Amparo teria seu sítio com uma fossa séptica e nenhuma gota de esgoto iria para o “correguinho”, mas, só depois, para a represa. Argumentou que isso ninguém quer fazer, embora venha há mais de seis anos propondo que se faça isso. Mas, se o Governo do Estado quer 9 m³, se ele gastar 10% do que ele pretende e que ainda a gente não sabe quanto vai ser, ele resolve o problema da água em todas as cidades abaixo de nós, inclusive a nossa. Se não mudar a cabeça dos políticos de querer só executar a obra que aparece, nos sítios ninguém mais produzirá comida – e se passará a comer só cimento. Noticiou ser sabedor de que o Governo do Estado não tem dinheiro para fazer essa represa e nem o solicitou ao Governo Federal. Propôs que se fizesse a lição de casa, que se fizesse o básico que até eu sei fazer. Propôs que se pagasse cada sitiante para cuidar da sua nascente e ele vai fazer aquela água dobrar e multiplicar. Vão aumentar as águas no rio. Então, a sugestão é a seguinte: se não se tem dinheiro, ninguém quanto receberá. Sugestão: senhores representantes do Governo do Estado, por favor, me leve esse recado, se alguém está gravando aí leva para o governador. Governador, faça a lição de casa, por favor! Troque as redes que estão perdendo 40% de água em São Paulo. Em Amparo estão se perdendo 35% e está se recuperando mais. Essa água que está se perdendo, são centavos perto do que se vai gastar na represa. Por favor, proponha ao Governo não aparecer na mídia e pretender ganhar votos com obras de concreto. Ordene-lhe que coloque os encanamentos no chão onde ele não vê, mas que Deus, lá em cima, está vendo. E nós que somos políticos, qualquer um de nós, vamos ajudar o sitiante a construir uma fossa séptica. Por favor, não multe aquele cara que quer abrir uma nascente para gerar água para plantação, senão, daqui a uns dias não haverá mais comida, por que quem plantará a comida que comemos (é nós lá no sítio). A resposta está clara. Então, vamos fazer o seguinte: os senhores representantes do Governo do Estado falem com ele para que, em Amparo, nem precisa usar o meu nome, mas informem tão somente que deram a seguinte opinião numa audiência pública: ou seja, incentivaram o sitiante a executar fossas sépticas e que ele aumente o volume de água e plante mais árvores para gerar mais água. Essa técnica favorecerá a ampliação do volume de água existente na represa. **Rogério Catanezi** declarou que gostaria de parabenizar a Secretária-Adjunta e lhe pedir desculpa porque trata-se de um assunto de muita importância para a sua cidade. Observou que a casa estava lotada. Lembrou que protocolou um documento – um requerimento e que poderia fazer uso dele.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Desde de 2011 a gente tem pedido um mínimo de transparência de estudos, e como Presidente da Câmara, tentamos de todas as formas possíveis, junto à CETESB, para que conseguíssemos todo o estudo ligado à fauna, ligado à flora, aos animais, às onças, aos tucanos e com muito custo não foi dado. Até o nosso amigo, Vereador João Marcelo, foi lá com uma Canon, e conseguiu tirar foto. E aí podemos ter uma noção do que era, do que se tratava essa represa. Esse requerimento foi feito em 15/10. Gostaríamos de saber, além de mais nada, por que não se fazer uma audiência pública em Arcadas. Por que não se faz audiências públicas em Amparo, perguntou também. Lembrou que esteve em Pedreira, aliás, foi o único Vereador que compareceu à audiência de Pedreiras. Só não foi à Avenida Paulista em São Paulo porque não sabia, senão eu estaria lá. Então o que ele pensava, senhora mediadora, nós lutamos para que houvesse nisso transparência e que isso seja colocado de forma clara para a população. Muita gente depende daquela área. Muita gente só ao pensar em sair de lá sofria muito. E, quando pedimos o impacto ambiental e outros estudos ligados ao meio ambiente, não temos essa mesma transparência, mesmo se tratando de um documento oficial. Em 2014, observou, foi operado e não pôde ir às reuniões, mas, desde 2011, frequenta, juntamente com o Senhor Pedro de Toledo e várias outras pessoas o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Aliás o prefeito à época nem sabia dessa barragem. Muitos fazendeiros não sabiam da existência dessa barragem. E ela veio à tona, praticamente, em 2013. Perguntou qual o benefício que a construção dessa barragem acarretaria para Amparo. Qual a contrapartida que Amparo receberá para que essa barragem monstruosa seja construída em Amparo. Será que a população, os moradores querem essa barragem lá? Garanto para senhora que muitas pessoas não querem. Será construída, aí, no Jaburu, uma estação de tratamento de água que pegaria Camanducaia e um pouco Três Pontes. O Rio Camanducaia, por sua vez, pegaria Santa Maria do Amparo, que cobrirá perfeitamente nossa falta d'água. Essa falta de água, na verdade, vai para a REPLAN. Aliás, quem pagou o estudo foi a REPLAN, foi a Petrobras. Declarou que encerraria por aqui. Lamentou a ausência do prefeito, que também não compareceu, e que esperava que comparecesse na próxima audiência. É isso que pedia à Secretária-Adjunta, e, de antemão, solicitava que lhe fossem encaminhados vários estudos, ao todo, quatorze, que poderiam lhe ser encaminhados em CD. Então é isso que lhe peço e garanto à senhora que, do jeito que estão as coisas, vou ter de me posicionar contrariamente a esse empreendimento, vou fazer o possível e o impossível pra que isso não ocorra. Muito obrigado. Passou-se às réplicas. prosseguimento à audiência, vamos passar agora para a última parte. Mais uma vez a Secretária-Adjunta informou que quem tiver alguma contribuição a oferecer, algum documento para enviar pode protocolar na CETESB, no prazo regimental de até cinco (5) dias úteis após a realização desta audiência. Engenheiro **Celso Minoru Aoki**, representando o Departamento de Águas e Energia Elétrica, declarou não poder oferecer garantias de e que Arcadas será inundada, mas apenas informar que a elaboração do projeto executivo, incluiu estudo sobre Remanso. Reiterou que o Rio Camanducaia existe, passa por Amparo, por Arcadas e, no eixo, na situação onde será executada a barragem, que, quando for implantada, gerará um reservatório, pois sofre uma certa falta d'água. Informou também que essa linha d'água do reservatório horizontal incluirá também linha da água do rio a montante do reservatório, quer dizer, do rio acima do reservatório, que, apesar de ter uma linha horizontal, produz efeito sobre a linha d'água do rio, em seu trecho acima da barragem. Acrescentou que a influência desse Remanso não chega até o Rio Ribeirão do Mosquito localizado em Arcadas. Ao concluir informou que o Rio Ribeirão do Mosquito realmente sofre e sofreu inundações bastante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

intensas na sua história, mesmo antes da construção da barragem. Respondendo à outra pergunta, também formulada por Márcia, sobre quando se iniciará a obra, declarou que realmente não possui recurso disponível para tanto, por se tratar de iniciativa, não em nível de engenharia, mas de Governo, precisamente da Secretaria de Estado, qual seja, providenciar os recursos necessários para implantação da obra. Assegura, no entanto, que Amparo será beneficiada pela obra, mesmo sem auferir benefícios diretos – os quais não existem porque a barragem fica à jusante, rio abaixo da cidade, e o que o Governo tentará fazer é beneficiar um número grande de pessoas. Observou, em seguida, que a maioria das perguntas formuladas se refere ao EIA/RIMA, e os comentários feitos com bastante ênfase são que essas duas barragens favorecerão bastante a REPLAN e a Braskem. Engenheiro **Celso Minoru Aoki** enfatizou que tenta elaborar projeto que permita aumentar a vazão disponível para as bacias PCJ, e que, em seu entendimento, grande parte dessa vazão será destinada à bacia como um todo, graças à implantação do Sistema Adutor Regional. Referiu-se aos argumentos utilizados por muitos de que desconhecem o estudo e de que não existe projeto, tem a dizer que o DAEE está elaborando estudo sobre o Sistema Adutor Regional, com base no estudo sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental desse sistema. Nesse momento, assegurou tratar-se apenas um estudo de viabilidade, não de um projeto, e esse profissional declarou ainda que, com certeza, será elaborado um EIA/RIMA para este sistema, e, também, estudo técnico, que tentará encontrar a solução mais adequada. Esclareceu, também, que o aumento de captação solicitado pela REPLAN, como foi referido na audiência anterior, corresponde a um aumento de vazão de 1.770 m³/h para 2.400 m³/h. Declarou que desmentia a informação veiculada de que o EIA/RIMA custaria 14 milhões, e que esses valores correspondiam ao pagamento da elaboração do projeto executivo das duas barragens, cujos custos totais giram em torno de 10 milhões aos quais se acrescentam mais 3 milhões decorrentes dos custos da elaboração do EIA/RIMA sobre as duas barragens. Em relação a esses custos das duas barragens, a CETESB, consultada, não colocou nenhum impedimento a respeito, posicionamento esse que até facilita a execução do EIA/RIMA porque, se uma mesma empresa faz as duas análises, a equipe, quando se desloca em campo, realiza os dois licenciamentos. Reiterou as informações veiculadas sobre as outorgas concedidas aos Rios Camanducaia e Jaguari, apesar de já se ter dado entrada a solicitação feita pelo DAEE à ANA no que diz respeito à emissão dessas outorgas. Informou ter sido preparada toda a documentação pertinente ao pedido de outorga, que foi entregue à Diretoria do DAEE, em Piracicaba, porque a ANA pediu que tudo tramitasse através dessa Diretoria. Depois de responder às perguntas formuladas sobre o deslocamento dos eixos das barragens definidas no estudo elaborado em 2006, pela Engecorp, informou que o projeto básico foi elaborado no período de 2010 a 2013, e que, recentemente, elaborada análise com o propósito de verificar se aqueles eixos continuavam ainda adequados, o que foi confirmado. Respondendo à questão formulada sobre os custos relacionados com a operação de transposição do sistema de peixes, informou ter sido contratado, pelo DAEE, estudo de viabilidade técnica e ambiental do sistema adutor, e que faz parte também do escopo desse trabalho a elaboração de estudo para definir qual é o melhor arranjo institucional: propor qual entidade operará esse sistema, o sistema adutor e, também, as barragens. O engº **Ricardo Fioritto Ruiz**, representante do Consórcio Hidrostudio Themag, declarou que algumas das perguntas que lhe foram endereçadas eram repetidas, motivo por que tentaria aglutiná-las da forma mais abrangente possível. Ofertou, entre outras, a informação fornecida pelo Promotor de Justiça e representante do Grupo de Atuação Especial no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Meio Ambiente – GAEMA, **Doutor Rodrigo Sanches Garcia**, sobre o Decreto 58.107, de 2012, que trata da implementação de estratégia de desenvolvimento regional de modo a cobrir toda a demanda existente no que concerne ao tratamento de esgoto, ou seja, que esse serviço expanda seu raio de ação a ponto de favorecer que todo ele seja totalmente tratado. Realmente, observou, esse patamar seria muito benéfico em relação à qualidade da água, cabendo ressaltar, nesse contexto, que os Tios Camanducaia e Jaguari atualmente estão enquadrados como Classe 2, ou seja, podem ser utilizados para consumo humano desde que recebam tratamento comum, não um tratamento avançado. Nesse caso também pretendia ressaltar que, atualmente na cidade de Amparo, a água do Rio Camanducaia é captada para seu abastecimento. A cidade de Bragança Paulista, por sua vez, capta a água do Rio Jaguari, mais à montante. Jaguariúna, por seu lado, capta água atualmente do Rio Jaguari e executa tratamento simples. Pedreira também capta água do Rio Jaguari para seu abastecimento. Já a jusante, precisamente em Piracicaba, onde o Camanducaia se junta com o Jaguari, Americana e Limeira captam também desse último rio. Acrescentou que, para o abastecimento do Rio Piracicaba e da própria cidade, é captada água que abastece a sua população nas condições atuais. Enfatizou que, no momento em que esse plano alcance o pleno exercício de seus objetivos, com o pleno tratamento do esgoto, a condição dessa água tende a melhorar mais ainda. Declarou que, no que concerne às informações solicitadas sobre a cidade de Arcadas, elas foram contempladas nas respostas oferecidas ao **Engº Celso Minori Aoki**, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. Em relação à fauna e o tratamento a ser dado à fauna, nos programas ambientais, estão propostas diversas atividades para atender à fauna. Dentro do programa de supressão de vegetação, inclui-se o programa de salvamento de espécies de fauna na parte inicial do tratamento, que não se trata de um simples afugentamento. Já prevê o salvamento, a captura e o encaminhamento para um Centro de Triagem com o propósito de verificar a situação dessa fauna antes da soltura em lugares a serem especificados. Dentro do programa específico de conservação da fauna, inclui-se o resgate eventual, a relocação, incluindo monitoramento visando a sua conservação. Outros programas incluídos são o monitoramento, inclusive eventos de atropelamento de fauna que era a preocupação dos biólogos. Em relação à vegetação, observou o processo metodológico é simplesmente estar com a bunda na frente da tela, como foi mencionado. Trata-se de um tratamento de imagem de satélite que faz parte como primeira aproximação de qualquer processo técnico de identificação de vegetação. Na sequência, entra o tratamento de campo com a identificação dos locais, com a prévia localização dessas áreas e sua seleção, onde foram feitas, no caso de Pedreira, em dez parcelas de levantamento fitossociológico e florístico. Em Duas Pontes foram doze parcelas mais outros tantos pontos de coleta e encaminhamento. Feito os levantamentos, voltou-se ao escritório para fazer a comparação e tratamento dessa informação, inclusive, com aquelas espécies coletadas em campo e onde havia uma maior dificuldade de identificação foram depositadas na ESALQ. Entre outras consultas referentes às informações sobre a Área de Preservação Permanente, foi perguntado quem garantirá sua recomposição e manutenção, e foi esclarecido que as Áreas de Preservação Permanente do entorno do reservatório, em casos como os propostos nesses projetos, é o empreendedor o responsável por sua recomposição e cuidados. Essas áreas de APP fazem parte do patrimônio do empreendedor, e, portanto, eles têm de vigiar seu replantio, sua recomposição e manutenção. Eles devem ser acionados se permitirem a invasão ou a deterioração dessas áreas. Acrescentou que, do mesmo modo no EIA, falou-se da importância das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

áreas de preservação. No que diz respeito à recomposição da vegetação foi dito, inclusive, que não se trata só da recomposição da vegetação das Áreas de Preservação Permanente, senão da recomposição da vegetação a ser suprimida. A essa vegetação a ser suprimida se deu a devida importância, sim, pois se considerou, inclusive, os próprios critérios de conectividade da Biota FAPESP, propondo-se o replantio duas vezes na área autorizada para a supressão. Do mesmo modo, nas áreas a serem revegetadas, como compensação, a supressão não ocorre em qualquer lugar, mas, sim, em obediência a um critério de estudo de paisagem onde se analisa e se vê tudo, com melhores condições. Esses pontos são os que se levam em conta ao fazer uma proposta. Então não se trata de um estudo à toa. Observou que outra questão mencionada – e que é recorrente – diz respeito à não-utilização de outros reservatórios já existentes na área com o mesmo objetivo. E a resposta a ser dada é a seguinte: não é possível proceder dessa maneira porque, no caso do Reservatório de Jaguari, ele se situa logo a montante da Barragem de Pedreira. Sua capacidade de reservação, acrescentou, é de 5.2 milhões m³, e, no entanto, a Barragem de Pedreira, que possui o mesmo potencial, situa-se em torno de 33/34 m³. Por outro lado, esses reservatórios não têm condições de fazer uma simples adequação para aumentar sua capacidade de reservação, ou seja, ultrapassar o volume de 5.2 para aproximadamente 32. Explicou que essa mudança não resultaria apenas no alteamento, pois se teria de construir uma barragem totalmente nova, com 24 metros e a mesma capacidade de reservação de Pedreira. Passar-se-ia, então, de um reservatório do tamanho daquele que se vê no limite azul – e que está contido na transparência que manifestante exhibe. Considerando a Área de Preservação Permanente de 100 metros, a gente vê que toda essa área hoje se encontra ocupada por condomínios e seus moradores, que teriam de ser desalojados do mesmo jeito. Contabilizando que cada moradia abriga uma família, a quantidade da população é muito superior àquela que ocupa, atualmente, a área afetada de Pedreira. Ou seja, não se trata tão somente de utilizar o reservatório existente, porque se faz necessário, também, adequá-lo e prepará-lo. Ao prepara-lo, acrescentou, o nível de impacto é similar ao que se sofreria no caso de Pedreiras. Falou-se também que esse empreendimento está sendo executado atualmente em função da criticidade da água causada por esse evento climático atual, o que não é verdade. Esses projetos vêm sendo estudados desde a época da Hidroplan, em 1996, existindo uma série de anos e também uma série de estudos. Referiu-se o manifestante à outra pessoa que se manifestou e cujos dados secundários foram utilizados para a escolha do local. Esses estudos igualmente já foram apresentados em outros seminários, oportunidade em que se identificaram doze locais para eventual localização dos reservatórios. Observou que, entre esses dados, se incluem Pedreira e Duas Pontes, que têm capacidade de reservar 80% de toda a água acrescida a esses doze reservatórios. Já o Comitê PCJ, quando foi apresentar os trabalhos em função da REPLAN, escolheu esses dois reservatórios porque apresentavam potencial bem maior de benefícios em função de sua reservação em potencial uso de abastecimento público. Em relação à migração de peixes, a sua escada é aproveitada para atender tanto os peixes de couro como os peixes de escama. Na escada de peixe há um sistema de passagem superficial submerso, com janelas em cada uma das caçambas, que tanto permite a passagem da água tanto por baixo como por cima, como permite também que o peixe do fundo avance por baixo e o peixe de escama passe por cima. O sistema de escada de peixe hoje está sendo revisto em função de alguns problemas que tem provocado. Ele permite, por exemplo, que o peixe passe da parte de baixo do reservatório para a parte de cima, mas, ao mesmo tempo, enfrenta certa dificuldade para permitir a passagem dos peixes de cima. Por essa razão, há uma série de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudos e alguns projetos começam a ser trabalhados na perspectiva de realizar um trabalho misto, ou seja, ou como escada de peixe ou como sistema elevatório ou, ainda, como sistema de transposição via caminhão, que permite, principalmente naqueles rios que já possuem escada de reservatórios, que cada um deles finalize no próximo reservatório a montante. Lembrou que o peixe que vem do sistema do rio cai no sistema de lago e, quando ele avança, encontra outro reservatório, aí ele realmente não tem condição de reprodução porque se trata de ambientes diferenciados. Então, dessa forma, argumentou o manifestante, algumas usinas, como a Jirau, que se encontram em fase de construção, utilizam o sistema de escada com transporte de caminhão. Em alguns reservatórios do Rio Grande do Sul, argumentou, utiliza-se não o sistema com escada, mas com pesca manual, que se captura, joga-se no caminhão e se leva embora. O caminhão permite que se transporte esse peixe tanto da parte superior do reservatório ou de sua localização em dois ou três reservatórios, e, depois de transportá-lo, soltá-lo em seguida, bem mais a montante onde já continua o sistema de rio. A situação dos estudos arqueológicos foi levantada, sim, os estudos, concluídos, inclusive existem, nos relatórios e seus anexos, fichas completas de todos os imóveis levantados e com o mesmo padrão daqueles utilizados pelo Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN. Observou que todo esse material está levantado através de fotografias que contêm a localização de todos os imóveis. No plano do programa arqueológico estão previstas a identificação e a recuperação e/ou a realocação dos sítios arqueológicos. Lembrou, também, que o EIA/RIMA constitui trabalho a ser implementado quando da concessão da licença prévia, e que, uma vez definido o projeto como viável ambientalmente, há todo um detalhamento a ser utilizado tão logo concedida a licença de instalação, que se trata de uma fase onde são desenvolvidos os projetos ambientais básicos. Esses projetos básicos ambientais constitui o trabalho final de levantamento, caracterização e detalhamento da importância de cada sítio e do potencial de sua relocação. **Vilma Maria Cavinato Rivero**, bióloga e membro do Grupo de Ação e Estudos Ambientais, em conjunto com o **Engº Humberto Teixeira**, que atua na parte de modelagem matemática, esclareceram as várias perguntas formuladas a respeito do reservatório, inclusive aquelas encaminhadas pelos alunos da UNESP, sobre as quais elaborou uma síntese que, declarou, envolveu simulação matemática e os dois tipos de modelo, o hidráulico e o da qualidade da água. O modelo hidráulico, argumentou, leva em consideração uma segmentação do reservatório, as vazões, as entradas, o comportamento da água ao longo do ano e ao longo da série histórica. A qualidade da água, por sua vez, leva em conta tanto a cinética como a matéria orgânica quanto o oxigênio dissolvido, e, também, o fósforo. Esses modelos, explicou, requerem dados de entrada, motivo pelo qual, nos modelos hidráulicos, foram feitas entradas e vazões médias da série histórica, desde 1930, vazões médias mensais, ou seja, entradas nesse modelo de um comportamento hidráulico ao longo de mais de trinta, quarenta e sessenta anos. Explicou, ainda, que o modelo da qualidade da água foi construído com base tanto nos dados da CETESB, que se relacionam com os anos mais recentes, no caso dos meses de 2013, e, também, das duas campanhas feitas a respeito da qualidade da água no ano de 2014, levando em conta o período seco e o da estiagem. Com base nessas entradas do oxigênio dissolvido, das campanhas de fósforo, de nitrogênio e da matéria orgânica, roda-se um modelo que leva em conta as vazões em cada um de seus compartimentos, como também o processamento dessa cinética de decomposição da matéria orgânica, do consumo de oxigênio e da liberação dos nutrientes, de nitrogênio e fósforo. Esse processo de rodagem do modelo leva em conta, também, tanto a fase do enchimento do reservatório – de cada um dos reservatórios -



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que é considerada a fase mais crítica porque incorpora a biomassa existente, se ela não for degradada. Acrescentou que ocorre, portanto, uma queda maior de oxigênio dissolvido, uma liberação maior de nutrientes. Depois, na fase de operação, quando o reservatório já está cheio, ele começa a manter uma condição de equilíbrio. Ele vai tendendo a esse equilíbrio, quando se verifica, em cada um dos segmentos como ficou o resultado final. Esse resultado final identificará, através de gráficos, tanto o comportamento de cada um desses segmentos do reservatório como o corpo principal, com as drenagens das laterais. Por exemplo, esses gráficos mostram como se comporta o oxigênio dissolvido cem dias após o início da operação do empreendimento. Quanto à matéria orgânica, observou, ela tende a se degradar, tal como acontece com o fósforo, que parte se precipita e parte continua na cinética do ambiente, e, igualmente, como o nitrogênio, que parte se degrada e se transforma em nitrato. Relatou, com detalhes, o resultado do fósforo, esclarecendo que, a depender da concentração, o reservatório pode ser classificado, por segmento, nos níveis ultra-oligotrófico, mesotrófico, eutrófico e supereutrófico. O nível supereutrófico ocorre quando a concentração de fósforo ultrapassa o limite da Classe II, e, com base nos dados desse modelo matemático, chega-se aos impactos tanto do meio físico, que é propriamente a qualidade da água, como ela se organizou, em que nível de eutrofização ela se encontra, e, quanto ao meio biótico. Observou que o estudo se divide em duas partes. Uma parte, realmente, não está detalhada no contexto dos impactos do meio físico, mas, sim, no contexto dos impactos do meio biótico, onde simplesmente se considera que, se não houver tratamento de esgoto e esse nível de eutrofização perdurar, ocorrerá um crescimento exagerado de cianobactérias, um crescimento exagerado de macrófitas aquáticas, momento em que se vê obrigado a levar em conta a Portaria 2.914, que observa que, se essa água for potável, ela poderá ser ou não ser tratada. Quanto às recomendações do estudo, observou, a primeira diz respeito à remoção da carga de fósforo, que tem de ser removida no estágio ao qual é dado o nome de sistema terciário, que nada mais é do que um módulo de precipitação do fósforo. Argumentou que o tratamento normal do esgoto retira essa carga, que fertilizaria o reservatório com o crescimento de cianobactérias, essa, sim, causadora de toxinas e de uma série de problemas que acontece hoje em Americana. E as macrófitas aquáticas, que contêm o problema de crescimento de vetores, ela mesma cria matéria orgânica e se decompõe, gerando mais demanda de oxigênio dissolvido. Além do tratamento, que estabelece que não precisa ser 100% para atender a Classe II, essa resolução dá lugar à determinação constante da Resolução CONAMA, que admite que a Classe II é passível de tratamento. Postulou que não se está falando de água cristalina, pura, mas, sim, de uma água que passará por um processo de tratamento. Observou o manifestante que, quanto mais eficiente for o sistema de tratamento do esgoto e a retenção das cargas de poluição, mais simples será o tratamento da água. Admitiu, em seguida, que é isso que ocorre hoje, no próprio Rio Camanducaia, por exemplo. Pontuou que a população de Amparo e, também, a de Pedreira toma água do Rio Camanducaia, a montante da cidade, em Pedreira e na cidade, se trata de convencional o tratamento empregado, pois não usa carvão ativado, não usa absolutamente nada, e essa água é oferecida à população. Propõe-se, pois, que, a partir dessa captação até a formação do reservatório, remova-se essa carga adicional de esgoto e se implemente o tratamento para que esse reservatório atenda às condições de manancial de abastecimento, e não de uma água tratada pelo fato de que ela passará por um processo de tratamento. A geóloga **Fernanda Amaral Dantas Sobral**, representando, nessa audiência, a Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, ofereceu informações sobre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o processo de licenciamento a que se submeterá o manancial acima referido; acerca dos principais protagonistas desse processo, sua estruturação, ou seja, as etapas de que se constitui e qual a especificidade de cada uma delas e dos diferentes tipos de licença que esse processo concede.

Fernanda Amaral Dantas Sobral. Depois de ter apresentado uma síntese do processo de licenciamento, a geóloga esclareceu duas questões. Com relação ao EIA/RIMA, a CETESB se fundamentou em apenas um, porque entende ser necessário avaliar os impactos das barragens de forma cumulativa e sinérgica. Pontuou ser essa a justificativa para se elaborar um único EIA/RIMA para as duas barragens, o que implica avaliar os impactos dessas barragens construídas e sendo operadas ao mesmo tempo. Admitiu que, durante o período de obras, existe um aporte de trabalhadores para esses municípios. Esse aporte será utilizado para as duas barragens, pois, se houver uma barragem correndo isoladamente, ocorrerão outros impactos. E, da mesma forma, quais os principais impactos que serão promovidos na vegetação, na fauna, nos recursos hídricos e no meio biótico. Se suprimir uma das duas barragens, qual o impacto que será provocado na fauna de maneira regional. Então, observou, foram por essas razões que a CETESB solicitou um EIA/RIMA só para as duas barragens, questão esta que vem sendo muito discutida em construção de barragens. É cobrado isso de quem constrói, de quem elabora o estudo, ou seja, exige-se que seja elaborado um estudo cumulativo e sinérgico de empreendimentos que se encontram em uma mesma bacia. Depois de respondidas às questões formuladas, sobre o plantio da Áreas de Preservação Permanente em vinte anos, a CETESB tem solicitado, por ocasião dos licenciamentos de barragens, que esse plantio das Áreas de Preservação Permanente, seja feito durante a instalação do empreendimento. Argumentou que a CETESB faz essa solicitação com o propósito de que este plantio ocorra antes da supressão da vegetação do reservatório, para que ela forneça alguns subsídios para a fauna. **Fernanda Amaral Dantas Sobral** minimiza o impacto sobre a fauna, não quer dizer que se terá uma floresta, uma vegetação na mesma condição, alguma coisa deve existir, já, justificada pelo propósito de que se deve subsidiar a fauna. Com relação à pergunta sobre o plantio em áreas de contribuição da barragem, e que envolve terceiros, esse é o projeto maior da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, mas sobre ele não possui informações mais detalhadas. Com relação ao processo de licenciamento, esclareceu-se que a audiência é uma etapa dele na qual a sociedade tem a oportunidade de se manifestar. Para a equipe técnica, observou, tal possibilidade é importante por trazer subsídios para análise, pois, com base nas informações fornecidas pelas pessoas que conhecem a área e que são da região, o processo de licenciamento se consolida. Então, argumentou, essas audiências são importantes para análise que a CETESB realizará. A **Secretária-Executiva Adjunta** afirmou que essas informações foram gravadas no decorrer da audiência e, a seguir, serão transcritas. Em outras palavras, que essas informações são parte do processo de licenciamento. Referiu, também, que é multidisciplinar a equipe da CETESB que elaborou o parecer e que avalia se o empreendimento é ou não ambientalmente viável. Em caso positivo, esse parecer será, depois de analisado, encaminhado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, que decidirá se a licença prévia será ou não emitida. Acrescentou ser o CONSEMA que delibera sobre a emissão ou não da licença prévia para esse empreendimento, e, caso seja considerado viável, a licença será emitida, com uma série de condicionantes que tem de ser atendidas para que a próxima licença, que é a licença de instalação, seja igualmente concedida. O cumprimento das várias exigências e condicionantes do processo de licenciamento tem de ser atendida durante a construção ou instalação da obra, e se constitui pré-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

requisito para a concessão da licença de operação, que também, por sua vez, consiste no cumprimento, pelo empreendedor, tem de exigências que comprovem sua viabilidade ambiental. Reiterou a informação de que esse empreendimento se encontra na primeira etapa do licenciamento, chamado de licenciamento prévio. A **Secretária-Executiva Adjunta** ponderou que aquele que desejar contribuir para o aperfeiçoamento do processo de licenciamento poderá encaminhar, por escrito, sua contribuição, a qual, por sua vez, será examinada e, posteriormente, considerada ou não no contexto da análise que conta com a participação de diversos órgãos – IPHAN, ICMBio, CONDEPHAATM, órgãos federais que cuidam das unidades de conservação, comitês de bacia e prefeituras municipais, entre outros. Concluindo, afirmou que se trata de uma série de órgãos que participa desse processo, como igualmente procedem outros entes e órgãos representativos da sociedade civil. Depois de agradecer, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, **Patrícia Iglecias**, a presença de todos, a **Secretária-Adjunta do CONSEMA** reiterou a possibilidade de se efetivar essa participação ou encaminhando sua contribuição à CETESB ou protocolando-a, nesse órgão, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir da data desta audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Gerente do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.